

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 002/PREF/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1

A Comissão Especial de Processos Seletivos Tradicionais ou Simplificados da Prefeitura Municipal de Mantena/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 002/PREF/2026, após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital, compreendendo a Prova Objetiva, a Avaliação de Títulos e a Prova Prática.

A classificação definitiva dos candidatos encontra-se constante no **ANEXO ÚNICO** deste ato, parte integrante da presente publicação.

A Comissão agradece a participação de todos os candidatos que concorreram ao certame, reconhecendo o empenho e a dedicação demonstrados durante todas as fases do processo seletivo.

Informa-se que a presente publicação não constitui ato de contratação, nomeação ou convocação, representando apenas a divulgação oficial da classificação final dos candidatos após o encerramento das etapas avaliativas.

Nos termos do Edital nº 002/PREF/2026, o próximo ato administrativo será a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado pela autoridade competente.

Ressalta-se ainda que a homologação não gera direito subjetivo à contratação, mas tão somente expectativa de direito, observada rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme expressamente previsto no Edital.

O presente Processo Seletivo prevê o preenchimento inicial de 02 (duas) vagas para o cargo de Operário, além da formação de Cadastro Reserva, podendo ocorrer novas convocações durante o prazo de validade do certame, conforme a necessidade, conveniência e interesse da Administração Municipal.

As futuras convocações poderão ocorrer de acordo com a localidade de lotação necessária para atendimento do serviço público municipal, observadas as demandas existentes na Zona Urbana e na Zona Rural do Município.

Para fins deste Processo Seletivo, consideram-se abrangidas pela Zona Rural, dentre outras localidades, os Distritos de Limeira de Mantena e Barra do Ariranha, e, os Povoados de Nazário e Santa Rita, bem como demais distritos, povoados, comunidades e regiões adjacentes pertencentes ao território municipal.

O candidato convocado deverá exercer suas atividades no local indicado pela Administração Municipal, convocado previamente via Edital de Convocação, conforme a necessidade do serviço e interesse público existente no momento da convocação, não constituindo a residência do candidato critério para definição da lotação.

A participação no Processo Seletivo implica ciência e concordância com as regras previstas no Edital, inclusive quanto à possibilidade de lotação em qualquer unidade, setor ou localidade pertencente ao Município de Mantena/MG compatível com as atribuições do cargo e com as necessidades administrativas existentes.

A recusa injustificada do candidato em assumir a vaga para a qual for regularmente convocado poderá ensejar sua desistência, conforme as regras estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

O candidato eventualmente convocado e contratado em decorrência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/PREF/2026 deverá exercer exclusivamente as atribuições inerentes ao cargo de OPERÁRIO, conforme previstas no Edital.

São atribuições típicas do cargo, dentre outras correlatas: serviços gerais de obras, limpeza e manutenção de vias públicas, preparação de massa e concreto, carregamento e descarregamento de materiais, auxílio em serviços de construção civil, manutenção de estradas e pontes, abertura de valas, capina, roçagem, serviços braçais diversos, apoio operacional às equipes da Secretaria Municipal de Obras e demais atividades compatíveis com a natureza do cargo.

As atribuições do cargo de Operário caracterizam-se como atividades eminentemente operacionais e externas, vinculadas à execução direta de serviços públicos de infraestrutura, manutenção, conservação, limpeza urbana, obras e demais atividades correlatas realizadas em campo, nos logradouros públicos, estradas, comunidades, distritos, povoados e demais áreas de atuação da Secretaria Municipal de Obras.

Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa e ao objeto do presente Processo Seletivo, fica expressamente vedado o desvio de função do contratado para atividades estranhas às atribuições do cargo de Operário.

Em nenhuma hipótese o contratado poderá ser designado, de forma permanente ou habitual, para exercer funções de natureza administrativa, atividades de escritório, serviços de recepção, atendimento ao público, atividades burocráticas, elaboração de documentos, alimentação de sistemas informatizados, assessoramento, gerenciamento de pessoal ou quaisquer outras atribuições incompatíveis com o cargo para o qual foi selecionado.

Da mesma forma, o contratado não poderá ser designado para funções típicas de cargos diversos daqueles previstos no objeto deste Processo Seletivo, devendo ser integralmente respeitadas as atribuições legalmente estabelecidas para o cargo de Operário.

A contratação decorrente deste Processo Seletivo destina-se exclusivamente ao desempenho das atividades operacionais previstas no Edital, devendo ser integralmente respeitado o objeto da seleção pública, a finalidade da contratação temporária e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Publique-se.

Mantena, 07 de junho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS
Prefeitura Municipal de Mantena/MG

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL – CARGO: OPERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	PAULO DA SILVA LEANDRO	011	23/09/1977
2º	EDVALDO NUNES RIBEIRO	005	26/07/1977
3º	JORGE RIBEIRO MENDES (CR ¹)	002	17/09/1963
4º	ELIAS DA PAIXÃO	009	19/10/1984
5º	ALMIRIA ROSA DE MORAIS	013	21/08/1974
6º	MARCOS JOSÉ DA PAIXÃO (CR)	001	16/03/1983
7º	LUCIANA DA SILVA	004	15/03/1979
8º	THALIS ANTÔNIO SOUZA FREITAS	010	09/06/1999
9º	MANOEL GERONIMO DA SILVA (CR)	016	30/09/1977
10º	ELIZANGELA MUDESTO	015	14/11/1984
11º	MARCELO JUNIOR FERREIRA	006	12/02/1981
12º	JOÃO VITOR OLÍMPIO MACEDO (CR)	003	27/11/2000
13º	SABRINA RIBEIRO SANTANA	007	16/11/2002
14º	JEREMIAS VALÉRIO DO NASCIMENTO	008	17/08/1983
15º	REMILDA FLOR DA SILVA (CR)	014	28/04/1974
16º	DERLANA VENÂNCIO FERREIRA	018	11/07/1991
17º	EZEQUIEL FRANCISCO RIBEIRO	019	07/05/1966
18º	EDIMILSON RIBEIRO DA CUNHA (CR)	022	01/05/1976
19º	CARLITO GONÇALVES FILHO	017	15/07/1966
20º	PAULO SÉRGIO ALVES PEREIRA	024	17/09/1971
21º	RONEI ROSA DE MORAES	012	17/04/1969

¹ CR – COTA RACIAL